

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

~~DECRETO "P" Nº 873, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:~~

~~EXONERAR, a pedido, HÉLIO PELUFFO FILHO do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação.~~

~~CAMPO GRANDE MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado~~

~~DECRETO "P" Nº 874, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:~~

~~NOMEAR GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO como Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.~~

~~CAMPO GRANDE MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado~~

~~DECRETO "P" Nº 876, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,~~

~~R E S O L V E:~~

~~DECLARAR a perda do posto e da patente, EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e DETERMINAR a cassação dos proventos da reserva remunerada, além de eventuais láureas e medalhas, do Segundo-Tenente QAOPM AMARILDO GARCIA HERNANDES, matrícula nº 110221021, em cumprimento às decisões proferidas na Representação para Perda de Posto e Patente nº 1412997-35.2014.8.12.0000 e ao Ofício nº 07/2024/9ProcCrim/MPMS (Solução ao Processo Administrativo nº 31.195.246-2024).~~

~~Campo Grande, 27 de agosto de 2024.~~

~~EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado~~

~~DECRETO "P" Nº 877, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,~~

~~R E S O L V E:~~

~~PROMOVER extraordinariamente, sub-judice, para a Classe Especial, o servidor aposentado CRISTIANO MELLO MONTEIRO, integrante da 1ª Classe da Carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 98323025, com fundamento nos arts. 103 e 104 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e no art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com validade a contar de 18 de abril de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0872656-06.2023.8.12.0001, nos termos da Orientação/PGE/PPREV/Nº 159/2024, Processo Administrativo nº 15.010.095-2024.~~

~~Campo Grande, 27 de agosto de 2024.~~

~~EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado~~